



ESTADO DO PARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO MUNICIPAL Nº 002, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

*Cria o Polo Educacional Arapixi, fixa as Escolas subordinadas, e dá outras providências.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CHAVES**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Chaves, e,

**CONSIDERANDO** a extensão territorial do Polo Educacional Arapixi e as peculiaridades de apoio logístico.

**CONSIDERANDO** a necessidade de descentralização visando o aumento da eficácia da Administração Municipal.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica criado, o Polo Educacional Arapixi.

**Art. 2º** As Escolas E M E F Dr Afonso Chermont, E M E F Alfredo Rabelo Rosas, E M E F Areolino Pinho, E M E F Edmundo Bentes Beltrão, E M E F Benjamim Almeida, E M E F Santo Antônio, E M E F Luzignan Cavalheiro, E M E F Professor Paulo Freire, E M E F São Sebastião de Arapixi e a E M E F São Sebastião de Arapixi (anexo), passam a integrar o Polo Educacional Arapixi.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete da Prefeitura Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 28 de janeiro de 2014.

**SOLANGE CASCAES DE BRITO LOBATO**  
Prefeita Municipal de Chaves

